



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.207214/2020-19

**Unidade Gestora:** 153254

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 013/2019 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
E A EMPRESA AGILE EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Pró-Reitor de Administração, Senhor Prof. Ricardo Hallal Fakury, portador da Carteira de Identidade nº M-318.361 e do CPF nº 253.115.736-00, , vem apostilar o Contrato nº 013/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa Agile Empreendimentos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.312.296/0001-00, estabelecida à Rua Grande Úrsula, 147 - Santa Cruz - CEP 30.642-580 Belo Horizonte /MG, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto, portador da Carteira de Identidade n.º 14.006.657, expedida pela SSP/MG, e CPF n.º 084.457.366-39.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da justificativa de repactuação (SEI nº 1263766), que analisou o pleito de repactuação, solicitado pela CONTRATADA (SEI nº 1263764), baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2022 e previsto na Cláusula Sexta do CONTRATO ORIGINAL, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação anual, a partir de 01/01/2022, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 1265598).

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado pelo Decreto nº 9.507, de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$92.075,93 (noventa e dois mil setenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$100.132,19 (cem mil cento e trinta e dois reais e dezenove centavos), a partir de 01/01/2022, perfazendo um acréscimo de R\$8.056,26 (oito mil cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 1265598).

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 169687; Natureza de Despesa nº 339039.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000103, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2022.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratada e Contratante.

Prof. Ricardo Hallal Fakury  
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto  
Agile Empreendimentos e Serviços EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hallal Fakury, Pró-reitor(a)**, em 24/02/2022, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1263848** e o código CRC **082CC751**.

**Montes Claros**  
**QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL**

**1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA 7**

Custo Mão de Obra + Insumos	72.444,18
Custo Postos	-

**2 - MÓDULOS 5.B e 5.C**

Material de Limpeza	11.761,94
Equipamento	696,66

**3 - SUBTOTAL** 84.902,78

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	2,30%	1.952,76
B. Lucro	1,15%	1.010,46
C. Tributos	12,25%	12.266,19
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	
C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%	

<b>TOTAL MENSAL (R\$)</b>	100.132,19
<b>TOTAL ANUAL (R\$)</b>	1.201.586,28
<b>VALOR MENSAL MÉDIO DO M<sup>2</sup> LIMPO (R\$)</b>	2,07

**1**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)

	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE
	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Salário Mínimo **1.212,00**

**Módulo 1 : Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49
B	Adicional Noturno	20%						
C	Adicional de Insalubridade	20%						242,40
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%	484,80	484,80	484,80	484,80		
E	Adicional de Periculosidade	30%						
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado							
G	Outros (especificar)							
	<b>Total da Remuneração</b>		1.837,29	1.837,29	1.837,29	1.837,29	1.352,49	1.594,89

**Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS							
A	13º Salário	8,33%	153,05	153,05	153,05	153,05	112,66	132,85
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		8,33%	153,05	153,05	153,05	153,05	112,66	132,85

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS							
A	INSS	20,00%	398,07	398,07	398,07	398,07	293,03	345,55
B	SESI ou SESC	1,50%	29,86	29,86	29,86	29,86	21,98	25,92
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,90	19,90	19,90	19,90	14,65	17,28
D	INCRÁ	0,20%	3,98	3,98	3,98	3,98	2,93	3,46
E	Salário Educação	2,50%	49,76	49,76	49,76	49,76	36,63	43,19
F	FGTS	8,00%	159,23	159,23	159,23	159,23	117,21	138,22
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,20%	43,79	43,79	43,79	43,79	32,23	38,01
H	SEBRAE	0,60%	11,94	11,94	11,94	11,94	8,79	10,37
<b>TOTAL</b>		36,00%	716,53	716,53	716,53	716,53	527,45	622,00

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente  
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS							
A	Transporte	3,75%	81,90	81,90	114,53	33,00	81,90	81,90
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-7,58	-7,58	-10,59	-3,05	-7,58	-7,58
B	Auxílio Alimentação	24,54	426,80	426,80	426,80	298,80	426,80	426,80
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-39,48	-39,48	-39,48	-27,64	-39,48	-39,48
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-3,79	-3,79	-3,79	-3,79	-3,79	-3,79
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00						
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21
F	Outros (especificar)	0,00						
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		500,96	500,96	530,58	340,43	500,96	500,96

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	153,05	153,05	153,05	153,05	112,66	132,85
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	716,53	716,53	716,53	716,53	527,45	622,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	500,96	500,96	530,58	340,43	500,96	500,96
	<b>TOTAL</b>	1.370,54	1.370,54	1.400,16	1.210,01	1.141,07	1.255,81

**Módulo 3: Provisão para Rescisão**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	7,72	7,72	7,72	7,72	5,68	6,70
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,55	0,55	0,55	0,55	0,41	0,48
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	3,49	3,49	3,49	3,49	2,57	3,03
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,56	3,56	3,56	3,56	2,62	3,09
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	1,29	1,29	1,29	1,29	0,95	1,12
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	58,79	58,79	58,79	58,79	43,28	51,04
<b>TOTAL</b>		4,10%	75,40	75,40	75,40	75,40	55,51	65,46

**Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS							
A	Férias	11,11%	204,12	204,12	204,12	204,12	150,26	177,19
B	Ausências Legais	0,28%	5,14	5,14	5,14	5,14	3,79	4,47
C	Licença Paternidade	0,02%	0,37	0,37	0,37	0,37	0,27	0,32
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,55	0,55	0,55	0,55	0,41	0,48
E	Afastamento Maternidade	0,60%	11,02	11,02	11,02	11,02	8,11	9,57
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub Total</b>		12,04%	221,21	221,21	221,21	221,21	162,84	192,02
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,33%	79,55	79,55	79,55	79,55	58,56	69,06
<b>TOTAL</b>		16,37%	300,76	300,76	300,76	300,76	221,40	261,08

**Módulo 5: Insumos Diversos**

5	Modulo 5 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	40,18
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-3,47	-3,47	-3,47	-3,47	-3,72
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Insumos Diversos</b>		34,03	34,03	34,03	34,03	36,46

nota: valores mensais por empregado

**OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS**

5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO
01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49
		242,40				242,40				242,40	
405,75			405,75			405,75				405,75	
1.758,24	1.352,49	1.594,89	1.758,24	1.352,49	1.594,89	1.758,24	1.352,49	1.352,49	1.594,89	1.758,24	1.352,49

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
146,46	112,66	132,85	146,46	112,66	132,85	146,46	112,66	112,66	132,85	146,46	112,66
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146,46	112,66	132,85	146,46	112,66	132,85	146,46	112,66	112,66	132,85	146,46	112,66

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
380,94	293,03	345,55	380,94	293,03	345,55	380,94	293,03	293,03	345,55	380,94	293,03
28,57	21,98	25,92	28,57	21,98	25,92	28,57	21,98	21,98	25,92	28,57	21,98
19,05	14,65	17,28	19,05	14,65	17,28	19,05	14,65	14,65	17,28	19,05	14,65
3,81	2,93	3,46	3,81	2,93	3,46	3,81	2,93	2,93	3,46	3,81	2,93
47,62	36,63	43,19	47,62	36,63	43,19	47,62	36,63	36,63	43,19	47,62	36,63
152,38	117,21	138,22	152,38	117,21	138,22	152,38	117,21	117,21	138,22	152,38	117,21
41,90	32,23	38,01	41,90	32,23	38,01	41,90	32,23	32,23	38,01	41,90	32,23
11,43	8,79	10,37	11,43	8,79	10,37	11,43	8,79	8,79	10,37	11,43	8,79
685,70	527,45	622,00	685,70	527,45	622,00	685,70	527,45	527,45	622,00	685,70	527,45

21,74	21,74	21,74	21,74	26,09	26,09	26,09	15,22	15,22	15,22	15,22	21,74
21,74	21,74	21,74	21,74	21,74	21,74	21,74	15,22	15,22	15,22	15,22	21,74

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
81,90	81,90	81,90	81,90	114,53	114,53	114,53	33,00	33,00	33,00	33,00	81,90
-7,58	-7,58	-7,58	-7,58	-10,59	-10,59	-10,59	-3,05	-3,05	-3,05	-3,05	-7,58
426,80	426,80	426,80	426,80	426,80	426,80	426,80	298,80	298,80	298,80	298,80	426,80
-39,48	-39,48	-39,48	-39,48	-39,48	-39,48	-39,48	-27,64	-27,64	-27,64	-27,64	-39,48
41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00
-3,79	-3,79	-3,79	-3,79	-3,79	-3,79	-3,79	-3,79	-3,79	-3,79	-3,79	-3,79
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32
-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500,96	500,96	500,96	500,96	530,58	530,58	530,58	340,43	340,43	340,43	340,43	500,96

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
146,46	112,66	132,85	146,46	112,66	132,85	146,46	112,66	112,66	132,85	146,46	112,66
685,70	527,45	622,00	685,70	527,45	622,00	685,70	527,45	527,45	622,00	685,70	527,45
500,96	500,96	500,96	500,96	530,58	530,58	530,58	340,43	340,43	340,43	340,43	500,96
1.333,12	1.141,07	1.255,81	1.333,12	1.170,69	1.285,43	1.362,74	980,54	980,54	1.095,28	1.172,59	1.141,07

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
7,38	5,68	6,70	7,38	5,68	6,70	7,38	5,68	5,68	6,70	7,38	5,68
0,53	0,41	0,48	0,53	0,41	0,48	0,53	0,41	0,41	0,48	0,53	0,41
3,34	2,57	3,03	3,34	2,57	3,03	3,34	2,57	2,57	3,03	3,34	2,57
3,41	2,62	3,09	3,41	2,62	3,09	3,41	2,62	2,62	3,09	3,41	2,62
1,23	0,95	1,12	1,23	0,95	1,12	1,23	0,95	0,95	1,12	1,23	0,95
56,26	43,28	51,04	56,26	43,28	51,04	56,26	43,28	43,28	51,04	56,26	43,28
72,15	55,51	65,46	72,15	55,51	65,46	72,15	55,51	55,51	65,46	72,15	55,51

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
195,34	150,26	177,19	195,34	150,26	177,19	195,34	150,26	150,26	177,19	195,34	150,26
4,92	3,79	4,47	4,92	3,79	4,47	4,92	3,79	3,79	4,47	4,92	3,79
0,35	0,27	0,32	0,35	0,27	0,32	0,35	0,27	0,27	0,32	0,35	0,27
0,53	0,41	0,48	0,53	0,41	0,48	0,53	0,41	0,41	0,48	0,53	0,41
10,55	8,11	9,57	10,55	8,11	9,57	10,55	8,11	8,11	9,57	10,55	8,11
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211,69	162,84	192,02	211,69	162,84	192,02	211,69	162,84	162,84	192,02	211,69	162,84
76,13	58,56	69,06	76,13	58,56	69,06	76,13	58,56	58,56	69,06	76,13	58,56
287,82	221,40	261,08	287,82	221,40	261,08	287,82	221,40	221,40	261,08	287,82	221,40

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
40,18	37,50	40,18	40,18	37,50	40,18	40,18	37,50	37,50	40,18	40,18	39,79
-3,72	-3,47	-3,72	-3,72	-3,47	-3,72	-3,72	-3,47	-3,47	-3,72	-3,72	-3,68
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36,46	34,03	36,46	36,46	34,03	36,46	36,46	34,03	34,03	36,46	36,46	36,11

5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
0,00	0,00	0,00	0,00
SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUIAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA
01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.352,49	1.352,49	1.352,49	2.020,21
1.352,49	1.352,49	1.352,49	2.020,21

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
112,66	112,66	112,66	168,28
0,00	0,00	0,00	0,00
112,66	112,66	112,66	168,28

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
293,03	293,03	293,03	437,70
21,98	21,98	21,98	32,83
14,65	14,65	14,65	21,88
2,93	2,93	2,93	4,38
36,63	36,63	36,63	54,71
117,21	117,21	117,21	175,08
32,23	32,23	32,23	48,15
8,79	8,79	8,79	13,13
527,45	527,45	527,45	787,86

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
26,09	21,74	26,09	26,09
21,74	21,74	21,74	21,74
114,53	81,90	114,53	74,46
-10,59	-7,58	-10,59	-6,89
426,80	426,80	426,80	426,80
-39,48	-39,48	-39,48	-39,48
41,00	41,00	41,00	41,00
-3,79	-3,79	-3,79	-3,79
0,00	0,00	0,00	0,00
2,32	2,32	2,32	2,32
-0,21	-0,21	-0,21	-0,21
0,00	0,00	0,00	0,00
530,58	500,96	530,58	494,21

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
112,66	112,66	112,66	168,28
527,45	527,45	527,45	787,86
530,58	500,96	530,58	494,21
1.170,69	1.141,07	1.170,69	1.450,35

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
5,68	5,68	5,68	8,48
0,41	0,41	0,41	0,61
2,57	2,57	2,57	3,84
2,62	2,62	2,62	3,92
0,95	0,95	0,95	1,41
43,28	43,28	43,28	64,65
55,51	55,51	55,51	82,91

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
150,26	150,26	150,26	224,45
3,79	3,79	3,79	5,66
0,27	0,27	0,27	0,40
0,41	0,41	0,41	0,61
8,11	8,11	8,11	12,12
0,00	0,00	0,00	0,00
162,84	162,84	162,84	243,23
58,56	58,56	58,56	87,48
221,40	221,40	221,40	330,71

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
35,37	35,37	41,76	41,19
-3,27	-3,27	-3,86	-3,81
0,00	0,00	0,00	0,00
32,10	32,10	37,90	37,38

**Quadro Resumo do Custo por Empregado**

		SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.837,29	1.837,29	1.837,29	1.837,29
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.370,54	1.370,54	1.400,16	1.210,01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	75,40	75,40	75,40	75,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	300,76	300,76	300,76	300,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	34,03	34,03	34,03	34,03
Sub total (A+B+C+D+E)		3.618,02	3.618,02	3.647,64	3.457,49

SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.352,49	1.594,89	1.758,24	1.352,49	1.594,89	1.758,24	1.352,49	1.594,89	1.758,24
1.141,07	1.255,81	1.333,12	1.141,07	1.255,81	1.333,12	1.170,69	1.285,43	1.362,74
55,51	65,46	72,15	55,51	65,46	72,15	55,51	65,46	72,15
221,40	261,08	287,82	221,40	261,08	287,82	221,40	261,08	287,82
34,03	36,46	36,46	34,03	36,46	36,46	34,03	36,46	36,46
2.804,50	3.213,70	3.487,79	2.804,50	3.213,70	3.487,79	2.834,12	3.243,32	3.517,41



SERVENTE DE LIMPEZA 12x36	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.352,49	1.352,49	1.594,89	1.758,24	1.352,49	1.352,49	1.352,49	1.352,49	2.020,21
980,54	980,54	1.095,28	1.172,59	1.141,07	1.170,69	1.141,07	1.170,69	1.450,35
55,51	55,51	65,46	72,15	55,51	55,51	55,51	55,51	82,91
221,40	221,40	261,08	287,82	221,40	221,40	221,40	221,40	330,71
34,03	34,03	36,46	36,46	36,11	32,10	32,10	37,90	37,38
2.643,97	2.643,97	3.053,17	3.327,26	2.806,58	2.832,19	2.802,57	2.837,99	3.921,56

**6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - sem materiais, equipamentos e tributos

SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

**ÁREAS INTERNAS****ÁREA I 1 X DIA**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	3.921,56	0,11
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	2.834,12	2,36
<b>TOTAL</b>				<b>2,47</b>

**ÁREA II 1 X SEMANA**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	0,000005051	3.921,56	0,02
SERVENTE	1 / 1200	0,000151515	2.834,12	0,43
<b>TOTAL</b>				<b>0,45</b>

**ÁREA III 1 X DIA**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1500)	2,22222E-05	3.921,56	0,09
SERVENTE	1 / 1500	0,000666667	2.834,12	1,89
<b>TOTAL</b>				<b>1,98</b>

**ÁREA IV 1 X SEMANA**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2500)	2,42424E-06	3.921,56	0,01
SERVENTE	1 / 2500	0,000072727	2.834,12	0,21
<b>TOTAL</b>				<b>0,22</b>

**ÁREA V 1 X SEMANA**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1800)	3,367E-06	3.921,56	0,01
SERVENTE	1 / 1800	0,000101010	2.834,12	0,29
<b>TOTAL</b>				<b>0,30</b>

**ÁREA VI 1 X DIA**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	3.921,56	0,11
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	2.834,12	2,36
<b>TOTAL</b>				<b>2,47</b>

**ÁREA XIV 3 X SEMANA**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	1,51515E-05	3.921,56	0,06
SERVENTE	1 / 1200	0,000454545	2.834,12	1,29
<b>TOTAL</b>				<b>1,35</b>

**ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS**

<b>ÁREA VII 2 X DIA BANHEIROS PÚBLICOS</b>				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*250)	0,000266667	3.921,56	1,05
SERVENTE	1 / 250	0,008000000	3.647,64	29,18
<b>TOTAL</b>				<b>30,23</b>

<b>ÁREA VIII 1 X DIA</b>				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	3.921,56	0,28
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	3.243,32	6,93
<b>TOTAL</b>				<b>7,21</b>

<b>ÁREA IX 1 X DIA</b>				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	3.921,56	0,28
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	3.243,32	6,93
<b>TOTAL</b>				<b>7,21</b>

<b>ÁREA X 1 X DIA</b>				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	3.921,56	0,11
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.243,32	2,70
<b>TOTAL</b>				<b>2,81</b>

**ÁREAS EXTERNAS**

<b>ÁREA XI 1 X SEMANA</b>				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*5500)	1,10193E-06	3.921,56	0,00
SERVENTE	1 / 5500	0,000033058	2.832,19	0,09
<b>TOTAL</b>				<b>0,09</b>

**ARRUAMENTO**

<b>ÁREA XII 3 X SEMANA</b>				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2,14 km)	2,42736E-06	3.921,56	0,01
SERVENTE	1 / 2,14 km	0,000072821	2.837,99	0,21
<b>TOTAL</b>				<b>0,22</b>

**ESQUADRIAS**

<b>ÁREA XIII</b>				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*380)		3.921,56	0,00
SERVENTE	1 / 380		2.834,12	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

7 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - Montes Claros

7.1 Valores sem inclusão de Módulo 5. Materiais e Equipamentos e Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS	
					ASG	ENCARREGADO
Áreas I - Sanitários Restritos;	2,47	1200	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,45	1200	5374,12	2.418,35	0,81	0,03
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	1,98	1500	3984,89	7.890,08	2,66	0,09
Áreas IV - Almoarifados/galpões;	0,22	2500	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,30	1800	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	2,47	1200	2303,19	5.688,88	1,92	0,06
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	30,23	250	889,00	26.874,47	7,11	0,24
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	7,21	468	3127,44	22.548,84	6,68	0,22
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	7,21	468	605,33	4.364,43	1,29	0,04
Áreas X - Abrigos de Resíduos	2,81	1200	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,09	5500	7531,59	677,84	0,25	0,01
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,22	2,14	6,60	1,45	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	380	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,35	1200	1466,55	1.979,84	0,67	0,02
<b>SUBTOTAL</b>				<b>72.444,18</b>	<b>21,00</b>	<b>1,00</b>
<b>QUANTIDADE DE ENCARREGADOS</b>			<b>= 1 / 30</b>	<b>0,70</b>		<b>1,00</b>
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS				17750,52		
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS				30639,09		
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS				48389,61		

7.2 Postos

TIPO DE POSTO	QUANT (Servente por posto)	VALOR POR SERVENTE	QUANT LICITADA	TOTAL
12X36 DIURNO	2	2.643,97	0	0,00
12X36 NOTURNO	2	2.643,97	0	0,00
12X36 DIURNO BANHEIRO	2	3.457,49	0	0,00
12X36 DIURNO INSALUBRE	2	3.053,17	0	0,00
12X36 DIURNO PERICULOSO	2	3.327,26	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO	1	2.804,50	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO BANHEIRO	1	3.618,02	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO	1	2.834,12	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO BANHEIRO	1	3.647,64	0	0,00
44 HORAS DIURNO ASPIRAÇÃO	1	2.806,58	0	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

SETORES / UNIDADES (2ª a Sábado - 44 horas)	ÁREA I - Grupo 22	ÁREA II - Grupos 1 - 7 - 32 - 42	ÁREA III - Grupo 2	ÁREA IV - Grupo 5	ÁREA V - Grupo 6	ÁREA VI - Grupo 4	ÁREA VII - Grupo 21	ÁREA VIII - Grupo 31	ÁREA IX - Grupos 3 - 72	ÁREA X - Grupo 41	ÁREA XI - Grupo 8	ÁREA XII - Grupo 9	ÁREA XIII - Grupos 52 - 53	ÁREA XIV - Grupo 71	ÁREA NÃO LIMPA - Grupos 61 - 63 - 65	Total Geral
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - MONTES CLAROS</b>	0,00	5374,12	3984,89	0,00	0,00	2303,19	889,00	3127,44	605,33	0,00	7531,59	<b>23107,50</b>	0,00	1466,55	35,21	<b>48424,82</b>
										Conversão m² em Km	0,0002857	<b>6,60</b>	km			

UNIFORMES E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

1 - CUSTO DE UNIFORMES/EPI: Servente Áreas I, II, III, IV, V, VI, XIII e XIV

Especificação Completa do Item Uniformes	Definição do Item	Par/Unid.	Marca	Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Valor Anual	Durabilidade (meses)	Valor Mensal
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford com elástico/cadardo na cintura, bolso somente no quadril, cor bege;	Uniforme	Unidade	OXFORD	SOCIAL RETA	2	42,67	85,34	12	7,11
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose) manga curta mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor bege;	Uniforme	Unidade	PV	MALHA	3	16,33	48,99	12	4,08
c) agasalho para frio;	Uniforme	Unidade	MICRO FIBRA	JAQUETA	1	98,53	98,53	24	4,11
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta;	EPI	Par	FORTLINE	SEGURANÇA	2	32,77	65,54	12	5,46
e) bota de borracha, confeccionada em PVC, cano médio, com forro, cor preta;	EPI	Par	BRACOL	BORRACHA	1	28,39	28,39	12	2,37
f) luva de látex, com forro, palma antiderrapante, cor amarela.	EPI	Par	DANNY	LATEX	24	2,95	70,80	12	5,90
g) Máscara Face Shield.	EPI	Unidade			2	13,00	26,00	12	2,17
h) Máscara PFF2.	EPI	Unidade			12	6,30	75,60	12	6,30
<b>Custo Uniforme</b>									<b>37,50</b>

2 - CUSTO DE UNIFORMES/EPI: Servente Áreas VII e X

Especificação Completa do Item	Definição do Item	Par/Unid.	Marca	Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Valor Anual	Durabilidade (meses)	Valor Mensal
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford com elástico/cadardo na cintura, bolso somente no quadril, cor bege;	Uniforme	Unidade	OXFORD	SOCIAL RETA	2	42,67	85,34	12	7,11
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose) manga curta mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor azul clara;	Uniforme	Unidade	PV	MALHA	3	16,33	48,99	12	4,08
c) agasalho para frio;	Uniforme	Unidade	MICRO FIBRA	JAQUETA	1	98,53	98,53	24	4,11
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta;	EPI	Par	FORTLINE	SEGURANÇA	2	32,77	65,54	12	5,46
e) bota de borracha, confeccionada em PVC, cano médio, com forro, cor preta;	EPI	Par	BRACOL	BORRACHA	1	28,39	28,39	12	2,37
f) luva de látex, com forro, palma antiderrapante, cor amarela.	EPI	Par	DANNY	LATEX	24	2,95	70,80	12	5,90
g) Máscara Face Shield.	EPI	Unidade			2	13,00	26,00	12	2,17
h) Máscara PFF2.	EPI	Unidade			12	6,30	75,60	12	6,30
<b>Custo Uniforme</b>									<b>37,50</b>

3 - CUSTO DE UNIFORMES/EPI: Servente Áreas VIII e IX.

Especificação Completa do Item Uniformes	Definição do Item	Par/Unid.	Marca	Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Valor Anual	Durabilidade (meses)	Valor Mensal
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford, com elástico/cadardo na cintura, bolso somente no quadril, cor verde clara;	Uniforme	Unidade	OXFORD	SOCIAL RETA	2	42,67	85,34	12	7,11
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose), manga curta mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor verde clara;	Uniforme	Unidade	PV	MALHA	3	16,33	48,99	12	4,08
c) agasalho para frio;	Uniforme	Unidade	MICRO FIBRA	JAQUETA	1	98,53	98,53	24	4,11
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor branca;	EPI	Par	FORTLINE	SEGURANÇA	2	32,77	65,54	12	5,46
e) bota de borracha, confeccionada em PVC, cano médio, com forro, cor branca (de acordo com a NR 6);	EPI	Par	BRACOL	BORRACHA	1	28,39	28,39	12	2,37
f) touca, descartável, sanfonada, confeccionada em polipropileno, com elástico, cor verde clara;	EPI	Unidade	SANFONADA	TNT	12	0,88	10,56	12	0,88
g) luva de látex, com forro, impermeável, resistente, palma antiderrapante, cor branca;	EPI	Par	DANY	15312	24	2,95	70,80	12	5,90
h) máscara cirúrgica (tipo N95 ou similar) p/ áreas que abrigam pacientes, ver na DIP / Medicina;	EPI	Unidade	3M	N95	1	8,66	8,66	12	0,72
i) máscara de proteção respiratória (para odores); com filtro classe PFF-2; produzida em 4 (quatro) camadas, sendo 1 (uma) com carvão ativado; sistema de fixação com elástico e presilha nasal;	EPI	Unidade	PROCEIFT	PFF2	2	2,85	5,70	12	0,48
j) avental, confeccionado em PVC, com forro, tamanho 120X70 cm, cor branca;	EPI	Unidade	PLASTICOR	PVC	1	4,71	4,71	12	0,39
k) óculos de proteção, produzido em policarbonato, incolor, contorno adequado do rosto evitando que os olhos sejam atingidos por partículas, poeira e respingos.	EPI	Unidade	PROCEIFT	RJ	1	2,52	2,52	12	0,21
l) Máscara Face Shield.	EPI	Unidade			2	13,00	26,00	12	2,17
m) Máscara PFF2.	EPI	Unidade			12	6,30	75,60	12	6,30
<b>Custo Uniforme</b>									<b>40,18</b>

4 - CUSTO DE UNIFORMES/EPI: Servente Áreas XI

Especificação Completa do Item Uniformes	Definição do Item	Par/Unid.	Marca	Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Valor Anual	Durabilidade (meses)	Valor Mensal
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford, com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor verde clara;	Uniforme	Unidade	OXFORD	SOCIAL RETA	2	42,67	85,34	12	7,11
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose), manga curta mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor verde clara;	Uniforme	Unidade	PV	MALHA	3	16,33	48,99	12	4,08
c) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta;	EPI	Par	MICRO FIBRA	JAQUETA	2	32,77	65,54	12	5,46
d) bota de borracha, confeccionada em PVC, cano médio, com forro, cor preta;	EPI	Par	BRACOL	BORRACHA	1	28,39	28,39	12	2,37
e) máscara para poeira, semi-facial, filtradora, descartável;	EPI	Unidade	PROCEIFT	PPF2	24	0,99	23,76	12	1,98
f) luva de látex, com forro, palma antiderrapante, cor amarela;	EPI	Par	DANNY	LATEX	24	2,95	70,80	12	5,90
g) Máscara Face Shield.	EPI	Unidade			2	13,00	26,00	12	2,17
h) Máscara PPF2.	EPI	Unidade			12	6,30	75,60	12	6,30
							<b>Custo Uniforme</b>		<b>35,37</b>

5 - CUSTO DE UNIFORMES: Servente Áreas XII - Arruamento

Especificação completa do item uniformes	Definição do Item	Par/Unid.	Marca	Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Valor Anual	Durabilidade (meses)	Valor Mensal
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor bege;	Uniforme	Unidade	OXFORD	SOCIAL RETA	3	42,67	128,01	12	10,67
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose) manga curta mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor bege;	Uniforme	Unidade	PV	MALHA	4	16,33	65,32	12	5,44
c) agasalho para frio;	Uniforme	Unidade	MICRO FIBRA	JAQUETA	1	98,53	98,53	24	4,11
d) calçado de segurança, tipo botina confeccionada em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta;	EPI	Par	FORT LINE	SEGURANÇA	2	32,77	65,54	12	5,46
e) boné;	EPI	Unidade	UNIK	OXFORD	2	16,44	32,88	12	2,74
f) capa de chuva, confeccionadas em PVC, com forro, com capuz e manga comprida, cor amarela;	EPI	Unidade	BRASOPOLIS	PVC	1	12,67	12,67	24	0,53
g) luva de raspa, cano curto, com reforço na palma;	EPI	Par	PROTEC	MISTA	2	9,84	19,68	12	1,64
h) máscara para poeira, semi-facial, filtradora, descartável.	EPI	Unidade	AVEL	PPF2	24	0,99	23,76	12	1,98
i) protetor solar (200 ml) contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco e amarelo, pH in natura de 5,5 a 7 preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra), embalagem de 120g, com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA.	EPI	Unidade	SUNDY	FATOR-30	1	8,66	8,66	12	0,72
j) Máscara Face Shield.	EPI	Unidade			2	13,00	26,00	12	2,17
k) Máscara PPF2.	EPI	Unidade			12	6,30	75,60	12	6,30
							<b>Custo Uniforme</b>		<b>41,76</b>

**6 - CUSTO DE UNIFORMES: Serventes de equipe de aspiração**

Especificação completa do item uniformes	Definição do Item	Par/Unid.	Marca	Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Valor Anual	Durabilidade (meses)	Valor Mensal
a) calça confeccionada em tecido oxford, com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor bege;	Uniforme	Unidade	OXFORD	SOCIAL RETA	2	42,67	85,34	12	7,11
b) camisa confeccionada em tecido de malha (67% poliéster e 33% viscose), manga longa, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor preta;	Uniforme	Unidade	PV	MALHA	3	24,33	72,99	12	6,08
c) agasalho para frio;	Uniforme	Unidade	MICRO FIBRA	JAQUETA	1	98,53	98,53	24	4,11
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta;	EPI	Par	FORTLINE	SEGURANÇA	2	32,77	65,54	12	5,46
e) luva de látex, com forro, palma antiderrapante, cor amarela;	EPI	Par	DANY	15312	24	2,95	70,80	12	5,90
f) máscara para poeira, semi-facial, com filtro de carvão;	EPI	Unidade	PROTECT	PPF2	24	0,99	23,76	12	1,98
g) óculos de proteção, produzido em policarbonato, incolor, contorno adequado do rosto evitando que os olhos sejam atingidos por partículas, poeira e respingos;	EPI	Unidade	PROCEIFT	RJ	1	2,52	2,52	12	0,21
h) tampão para ouvidos.	EPI	Unidade	PROTECT PLUG	PLUG	6	0,93	5,58	12	0,47
i) Máscara Face Shield.	EPI	Unidade			2	13,00	26,00	12	2,17
j) Máscara PPF2.	EPI	Unidade			12	6,30	75,60	12	6,30
<b>Custo Uniforme</b>									<b>39,79</b>

**7 - CUSTO DE UNIFORMES: Encarregado**

Especificação completa do item uniformes	Definição do Item	Par/Unid.	Marca	Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Valor Anual	Durabilidade (meses)	Valor Mensal
a) calça Social confeccionada em tecido Oxford;	Uniforme	Unidade	OXFORD	SOCIAL RETA	2	42,67	85,34	12	7,11
b) camisa social confeccionada em tecido algodão, manga curta, 1 (um) bolso na altura do peito;	Uniforme	Unidade	UNIK	SOCIAL	4	48,12	192,48	12	16,04
c) Agasalho para frio;	Uniforme	Unidade	MICRO FIBRA	JAQUETA	1	98,53	98,53	24	4,11
d) Calçado de Segurança, tipo sapato, cor preta.	Uniforme	Par	CARTOM	SOCIAL	2	32,77	65,54	12	5,46
e) Máscara Face Shield.	EPI	Unidade			2	13,00	26,00	12	2,17
f) Máscara PPF2.	EPI	Unidade			12	6,30	75,60	12	6,30
<b>Custo Uniforme</b>									<b>41,19</b>

Valores reajustados de acordo com IPCA acumulado entre abril/2019 e março/2020 - 3,302960% - 2020

Valores reajustados de acordo com IPCA acumulado entre abril/2020 e março/2021 - 6,09933% - 2021

**Legenda**

- Áreas I - Sanitários Restritos;
- Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;
- Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;
- Áreas IV - Almoarifados/galpões;
- Áreas V - Oficinas;
- Áreas VI - Salas de Aula;
- Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);
- Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;
- Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;
- Áreas X - Abrigos de Resíduos
- Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;
- Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos);
- Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);
- Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.

Belo Horizonte, ..... de ..... de.....

Silmara Alves Oliveira

Diretora da DISEC/DLO/UFMG



**QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS**

**Item 5 - Montes Claros/MG**

UNIDADE ACADÊMICA / ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS											
	ASPIRADOR DE ÁGUA E DE PÓ C/ CAPACIDADE RECOLHIMENTO DE 57 L	ASPIRADOR DE PÓ, DOMÉSTICO E PORTÁTIL, ESPECÍFICO PARA BIBLIOTECA (NÃO SUPERIOR A 55 DECIBÉIS)	CARRINHO DE GARI TIPO SLU (CAPACIDADE DE CARGA 100 L)	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS COMUNS (CAPACIDADE DE 120 A 360 L)	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS INFECTANTES (CAPACIDADE DE 120 A 360 L; RODAS 200 MM DE DIÂMETRO	CONJUNTO APLICADOR DE CERA - COMPLETO	CONJUNTO MOP PÓ COMPLETO	ENCERADEIRA INDUSTRIAL TAM. 350	ENCERADEIRA INDUSTRIAL TAM. 400	KIT VIDRO	LAVADORA E SECADORA DE PISO (200 M²)	LAVADORA E SECADORA DE PISO (1500 M²)
Instituto de Ciências Agrárias	2	1	1	5	1	0	4	2	1	1	0	5

**TOTAL DE EQUIPAMENTOS**

	ASPIRADOR DE ÁGUA E DE PÓ C/ CAPACIDADE RECOLHIMENTO DE 57 L	ASPIRADOR DE PÓ, DOMÉSTICO E PORTÁTIL, ESPECÍFICO PARA BIBLIOTECA (NÃO SUPERIOR A 55 DECIBÉIS)	CARRINHO DE GARI TIPO SLU (CAPACIDADE DE CARGA 100 L)	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS COMUNS (CAPACIDADE DE 120 A 360 L)	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS INFECTANTES (CAPACIDADE DE 120 A 360 L; RODAS 200 MM DE DIÂMETRO	CONJUNTO APLICADOR DE CERA - COMPLETO	CONJUNTO MOP PÓ COMPLETO	ENCERADEIRA INDUSTRIAL TAM. 350	ENCERADEIRA INDUSTRIAL TAM. 400	KIT VIDRO	LAVADORA E SECADORA DE PISO (200 M²)	LAVADORA E SECADORA DE PISO (1500 M²)
Unidade de Medida	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
Marca/Modelo	VONDER	ELETROLUX	BRALIMPIA	BRALIMPIA	BRALIMPIA	BRALIMPIA	SALES	CLEANER	CLEANER	BRALIMPIA	karcher	ALFA
Quantidade Total	2	1	1	5	1	0	4	2	1	1	0	5
Durabilidade (meses)	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Valor Unitário	1.067,93	195,84	174,67	174,67	189,96	409,54	35,50	528,33	765,78	172,09	4.715,77	7.717,13
Valor Residual - 20%	213,59	39,17	34,93	34,93	37,99	81,91	7,10	105,67	153,16	34,42	943,15	1.543,43
Custo Mensal	28,48	2,61	2,33	11,65	2,53	0,00	1,89	14,09	10,21	2,29	0,00	514,48

Quantitativos retirados de relação de utilização de equipamentos e utensílios do Contrato de Montes Claros

**Item 5 - Montes Claros/MG**

QUANTIDADE DE MATERIAL DE LIMPEZA												
Unidades Acadêmicas	ÁGUA SANITÁRIA - 01 Litro	BALDE - BRANCO OU AZUL P/ ÁREAS INSALUBRES	BALDE - COR PRETA	SUPORTE LIMPA TUDO - LT	BASE SELADORA - Galão 05 Litros	DESENGORDURANTE - Galão 05 Litros	LIMPADOR GERAL - Galão 05 Litros	QUATERNÁRIO DE AMÔNIA A 2% - Galão 05 Litros	ESPANADOR	ESPONJA DE AÇO	GAZE OU MORIN P/ BOCAL DO ASPIRADOR	PALHA DE AÇO
Instituto de Ciências Agrárias	40	4	6	0	20	15	8	1	0	12	0	0
Marca	CLARIX	PEDREIRO	PEDREIRO	SALES	PROF PLUS	PROF PLUS	audax	scotbryte	NYLON	ASSOLAN	eletrolux	ASSOLAN
	ÁGUA SANITÁRIA - 01 Litro	BALDE - BRANCO OU AZUL P/ ÁREAS INSALUBRES	BALDE - COR PRETA	SUPORTE LIMPA TUDO - LT	BASE SELADORA - Galão 05 Litros	DESENGORDURANTE - Galão 05 Litros	LIMPADOR GERAL - Galão 05 Litros	QUATERNÁRIO DE AMÔNIA A 2% - Galão 05 Litros	ESPANADOR	ESPONJA DE AÇO	GAZE OU MORIN P/ BOCAL DO ASPIRADOR	PALHA DE AÇO
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	40	4	6	0	20	15	8	1	0	12	0	0
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	2,43	7,86	7,86	38,14	98,64	37,81	15,17	49,48	9,82	1,32	32,77	2,07
<b>PREÇO TOTAL</b>	97,20	31,44	47,16	0,00	1.972,80	567,15	121,36	49,48	0,00	15,84	0,00	0,00

Quantitativos retirados de relação de utilização de equipamentos e utensílios do Contrato de Montes Claros

Utensílios que não continham quantitativo em Contrato 2010, definiu-se 01 (um) para cada localidade.

Obs.: Fenol Sintético foi retirado após recomendação do DAST (anexa aos autos dos Estudos Preliminares (Pasta IV - Volume I) e não identificação de disponibilidade do produto para compra.

LAVADORA SANITIZADORA COMPACTA (50M²)	POLIDORA DE PISO HIGH SPEED ALTO BRILHO (1600 A 2000 RPM)	SISTEMA MOP ÚMIDO (MOP ÁGUA) COMPLETO	SOPRADOR DE FOLHAS	VARREDEIRA DE PISOS	VASSOURA MOP SPRAY	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (JATEADORA)
2	0	4	1	0	2	1

LAVADORA SANITIZADORA COMPACTA (50M²)	POLIDORA DE PISO HIGH SPEED ALTO BRILHO (1600 A 2000 RPM)	SISTEMA MOP ÚMIDO (MOP ÁGUA) COMPLETO	SOPRADOR DE FOLHAS	VARREDEIRA DE PISOS	VASSOURA MOP SPRAY	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (JATEADORA)
UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
JACTOR CLEAN	dep cleaner	SALES	STHILL	IPC	COMPACT	IPC
2	0	4	1	0	2	1
60	60	60	60	60	60	60
5.639,44	3.554,18	178,02	414,94	1.573,11	53,37	771,12
1.127,89	710,84	35,60	82,99	314,62	10,67	154,22
150,39	0,00	9,49	5,53	0,00	1,42	10,28

Creditos Cofins e Pis para empresas do Lucro Real no regime não cumulativo
-9,25%
SUBTOTAL
-71,01
767,67
696,66

QUANTIDADE DE MATERIAL DE LIMPEZA																	
ALCOOL 70% - 01 Litro	ALCOOL ETÍLICO - 01 Litro	CERA ACRILICA - Galão 05 Litros	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO - Galão 05 Litros	CERA LÍQUIDA CONCENTRADA - Galão 05 Litros	CERA MISTA - Galão 05 Litros	CERA PRETA - Galão 05 Litros	DESENGRAXANT E - Galão 05 Litros	DESENTUPIDOR DE PIA	DESENTUPI DOR DE VASO SANITARIO	DESINFETANTE - Galão 05 Litros	DETERGEN TE/SABÃO LIQUIDO - Galão 05 Litros	DISCO BEGE (POLIDOR) 350	DISCO BEGE (POLIDOR) 400	DISCO PRETO (REMOVED OR) 350	DISCO PRETO (REMOVED OR) 400	DISCO VERDE (LIMPADOR) 350	DISCO VERDE (LIMPADOR) 400
12	0	0	80	0	0	20	0	4	2	80	80	2	1	2	1	2	1
FACILITA	FACILITA	ingleza	AUDAX	PROF PLUS	PROF PLUS	AUDAX	PROF PLUS	BETHANY	BETHANY	BATUTA	CLETEX	TININDO	TININDO	TININDO	TININDO	TININDO	TININDO
ALCOOL 70% - 01 Litro	ALCOOL ETÍLICO - 01 Litro	CERA ACRILICA - Galão 05 Litros	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO - Galão 05 Litros	CERA LÍQUIDA CONCENTRADA - Galão 05 Litros	CERA MISTA - Galão 05 Litros	CERA PRETA - Galão 05 Litros	DESENGRAXANT E - Galão 05 Litros	DESENTUPIDOR DE PIA	DESENTUPI DOR DE VASO SANITARIO	DESINFETANTE - Galão 05 Litros	DETERGEN TE/SABÃO LIQUIDO - Galão 05 Litros	DISCO BEGE (POLIDOR) 350	DISCO BEGE (POLIDOR) 400	DISCO PRETO (REMOVED OR) 350	DISCO PRETO (REMOVED OR) 400	DISCO VERDE (LIMPADOR) 350	DISCO VERDE (LIMPADOR) 400
12	0	0	80	0	0	20	0	4	2	80	80	2	1	2	1	2	1
7,18	4,45	87,57	32,77	65,65	86,48	21,81	37,81	4,16	5,48	16,00	13,70	15,13	24,99	15,13	24,99	15,13	15,13
86,16	0,00	0,00	2.621,60	0,00	0,00	436,20	0,00	16,64	10,96	1.280,00	1.096,00	30,26	24,99	30,26	24,99	30,26	15,13

**QUANTIDADE DE MATERIAL DE LIMPEZA**

ESPATULA	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA LIMPEZA PESADA (FIBRA DE LIMPEZA LIMPA TUDO)	FLANELA BRANCA INSALUBRE	FLANELA LARANJA COMUM	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - Galão 05 Litros	LIMPADOR/ POLIDOR DE METAL - 200 ml	LIMPA VIDRO - Galão 05 Litros	LIMPADOR ÁCIDO - Galão 05 Litros	LIMPADOR MULTIUSO - Galão 05 Litros	LUSTRA MÓVEIS - 200 ml	PÁ COLETORA DE LIXO, CABO LONGO	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, COR BRANCA	PULVERIZADOR	REFIL MOP PÓ	REFIL MOP ÚMIDO	REMOVEDOR DE CERA - Galão 05 Litros	RODO GRANDE (60 CM)	RODO MÉDIO (40 CM)	RODO PEQUENO (30 CM)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (20 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (40 L)
2	24	0	2	12	1	8	15	0	20	8	7	12	4	4	4	5	2	2	2	0	0
RAMONTIN	TININDO	TININDO	FLANIX	FLANIX	CLARIX	KAOL	AUDAX	AZULIM	AUDAX	AUDAX	BETANY	FLANIX	GUARANY	BRALIMPIA	BRALIMPIA	AUDAX	JPLUS	JPLUS	BETANY	SUPLASTIC	SUPLASTIC
ESPATULA	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA LIMPEZA PESADA (FIBRA DE LIMPEZA LIMPA TUDO)	FLANELA BRANCA INSALUBRE	FLANELA LARANJA COMUM	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - Galão 05 Litros	LIMPADOR/ POLIDOR DE METAL - 200 ml	LIMPA VIDRO - Galão 05 Litros	LIMPADOR ÁCIDO - Galão 05 Litros	LIMPADOR MULTIUSO - Galão 05 Litros	LUSTRA MÓVEIS - 200 ml	PÁ COLETORA DE LIXO, CABO LONGO	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, COR BRANCA	PULVERIZADOR	REFIL MOP PÓ	REFIL MOP ÚMIDO	REMOVEDOR DE CERA - Galão 05 Litros	RODO GRANDE (60 CM)	RODO MÉDIO (40 CM)	RODO PEQUENO (30 CM)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (20 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (40 L)
2	24	0	2	12	1	8	15	0	20	8	7	12	4	4	4	5	2	2	2	0	0
4,93	0,65	1,64	106,32	106,32	11,84	31,30	21,87	25,63	15,23	2,26	14,14	3,17	6,16	35,07	17,54	22,98	46,29	39,35	24,73	7,67	11,18
9,86	15,60	0,00	212,64	1.275,84	11,84	250,40	328,05	0,00	304,60	18,08	98,98	38,04	24,64	140,28	70,16	114,90	92,58	78,70	49,46	0,00	0,00

QUANTIDADE DE MATERIAL DE LIMPEZA																
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (60 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (100 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (200 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA COR AZUL (20 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA COR AZUL (40 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA COR AZUL (60 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA COR AZUL (100 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA COR AZUL (200 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (20 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (30 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (40 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (50 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (60 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (100 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (200 L)	SAPONACEO EM PÓ - 300 gramas	VASSOURA LIMPA TETO (VASCULHO)
2	2	2	0	0	2	2	2	0	0	0	0	1	1	0	10	2
SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SUPLASTIC	SANY	RICEZINH
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (60 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (100 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (200 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA COR AZUL (20 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA COR AZUL (40 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA COR AZUL (60 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA COR AZUL (100 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA COR AZUL (200 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (20 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (30 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (40 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (50 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (60 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (100 L)	SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (200 L)	SAPONACEO EM PÓ - 300 gramas	VASSOURA LIMPA TETO (VASCULHO)
2	2	2	0	0	2	2	2	0	0	0	0	1	1	0	10	2
15,89	26,85	53,16	8,88	11,09	14,03	26,30	46,03	14,80	15,96	18,15	23,02	24,73	46,29	54,69	2,81	16,33
31,78	53,70	106,32	0,00	0,00	28,06	52,60	92,06	0,00	0,00	0,00	0,00	24,73	46,29	0,00	28,10	32,66

QUANTIDADE DE MATERIAL DE LIMPEZA											
VASSOURA DE PÉLO GRANDE (60 CM)	VASSOURA DE PÉLO MÉDIA (40 CM)	VASSOURA DE PÉLO PEQUENA (30 CM)	VASSOURA DE PIAÇAÇA	VASSOURA ECOLÓGICA MODELO GARI	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO	ESCADA DOMÉSTICA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM 05 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	ESCOVA	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 2,5 MM² DE BITOLA E 30 MTS DE COMPRIMENTO	MANGUEIRA, COM, NO MÍNIMO, 1/2 DE DIÂMETRO E 30 MTS DE COMPRIMENTO	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	
1	2	1	6	3	4	1	4	1	1	1	
PRICEZINH	PRICEZINH	PRICEZINH	PRICEZINHA	PRICEZINHA	BETANY	ALUMINO	BETANY	hard work	TRAMONTINA	BRALIMPIA	
VASSOURA DE PÉLO GRANDE (60 CM)	VASSOURA DE PÉLO MÉDIA (40 CM)	VASSOURA DE PÉLO PEQUENA (30 CM)	VASSOURA DE PIAÇAÇA	VASSOURA ECOLÓGICA MODELO GARI	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO	ESCADA DOMÉSTICA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM 05 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	ESCOVA	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 2,5 MM² DE BITOLA E 30 MTS DE COMPRIMENTO	MANGUEIRA, COM, NO MÍNIMO, 1/2 DE DIÂMETRO E 30 MTS DE COMPRIMENTO	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	
1	2	1	6	3	4	1	4	1	1	1	
17,54	9,32	8,65	15,56	23,02	7,12	153,45	4,27	137,00	137,00	43,73	
17,54	18,64	8,65	93,36	69,06	28,48	153,45	17,08	137,00	137,00	43,73	
										Subtotal	12.960,82
										Credito	-1.198,88
										Total	11.761,94

Creditos Cofins e Pis para empresas do Lucro Real no regime não cumulativo

SETORES / UNIDADES (2ª a Sábado - 44 horas)	Total Geral	ÁREA I - Grupo 22	ÁREA II - Grupos 1 - 7 - 32 - 42	ÁREA III - Grupo 2	ÁREA IV - Grupo 5	ÁREA V - Grupo 6	ÁREA VI - Grupo 4	ÁREA VII - Grupo 21	ÁREA VIII - Grupo 31	ÁREA IX - Grupos 3 - 72	ÁREA X - Grupo 41	ÁREA XI - Grupo 8	ÁREA XII - Grupo 9	ÁREA XIII - Grupos 52 - 53	ÁREA XIV - Grupo 71	ÁREA NÃO LIMPA - Grupos 61 - 63 - 65	Total Geral
	Valor m²	2,47	0,45	1,98	0,22	0,30	2,47	30,23	7,21	7,21	2,81	0,09	0,22	0,00	1,35	0,00	
	Valor Servente	2.834,12	2.834,12	2.834,12	2.834,12	2.834,12	2.834,12	3.647,64	3.243,32	3.243,32	3.243,32	2.832,19	2.837,99	2.834,12	2.834,12		
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - MONTES CLAROS	48424,82	0,00	5374,12	3984,89	0,00	0,00	2303,19	889,00	3127,44	605,33	0,00	7531,59	6,60	0,00	1466,55	35,21	25323,92
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - MONTES CLAROS	Qt serventes	0,00	0,81	2,66	0,00	0,00	1,92	7,11	6,68	1,29	0,00	0,25	0,00	0,00	0,67		21,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO E LEGISLAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Legislação e memória de cálculo
A	13º Salário	8,33%	Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. A provisão mensal pode ser obtida pelo cálculo: $(1/12) \times 100 = 8,33\%$ .
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto Lei nº 5.452/43 - CLT. A provisão mensal pode ser obtida pelo cálculo: $(1/12) \times 100 = 8,33\%$ . Adicional de férias corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze). $(8,33\% + 2,78 = 11,11\%)$
	<b>TOTAL</b>	<b>8,33%</b>	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Legislação e memória de cálculo
A	INSS	20,00%	Lei 8.112/91 - Art. 22, inciso I
D	SESC ou SESI	1,50%	Decreto-Lei 1.146/70 - Art. 1º, inciso I
E	SENAI - SENAC	1,00%	Decreto-Lei 87.043/82 - Art. 3º, inciso I Lei 9.424/96 - Art. 15
G	INCRA	0,20%	Lei 8.212/91 - Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" Decreto 6.042/2007 - Aliquotas SAT em função do FAP Decreto 6.957/2009 - Aliquotas SAT em função do FAP Anexo da Resolução MPS/CNPAS nº 1.316/2010 - Fator Acidentário FAP CAMPO PREENCHIDO PELO LICITANTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
B	Salário Educação	2,50%	Decreto-Lei 9.853/46 - Art. 3º Lei 8.036/90 - Art. 30
H	FGTS	8,00%	Lei 8.029/90 - Art. 8º
C	SAT	2,20%	Decreto-Lei 2.318/86 - Art. 3º - O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, multiplicado pelo ator Acidentário de Prevenção.
F	SEBRAE	0,60%	Lei 8.036/90 - Art. 15
	<b>TOTAL</b>	<b>36,00%</b>	<b>Soma dos campos A a H</b>
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,03%	Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Cálculo $(0,0042 \times 0,08) \times 100$
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais s/ aviso prévio indenizado	0,19%	A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 50%, da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 5% dos empregados serão demitidos com aviso prévio indenizado. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário o cálculo dessa provisão corresponde a: $0,08 \times 0,5 \times 0,05 \times (1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 * 1/12)) \times 100 = 0,24\%$ .
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Logo a provisão representa: $((7/30)/12) \times 100 = 1,94\%$ .
E	Incidência do submódulo 2.2 s/ aviso prévio trab.	0,07%	Multiplicação do total do Módulo 2.2 pelo item D do Módulo 3
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais s/ aviso prévio trabalhado	3,20%	Valor da multa do FGTS trabalhado (40%) + contribuição social s/FGTS (10%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicado sobre o custo de referência do aviso prévio trabalhado. Cálculo: $(0,04+0,01) \times 0,08 \times 0,08 \times 0,5 \times 100 = 4\%$
	<b>TOTAL</b>	<b>4,10%</b>	<b>Soma dos campos A a F</b>
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
<b>Nota 1:</b> Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.			
<b>Nota 2:</b> Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
4.1	Ausências Legais	%	
A	Férias	11,11%	
B	Ausências legais	0,28%	Estimativa de 2 (duas) ausências por ano. A provisão mensal obtida pelo cálculo: $(1/12/30) = 0,28\%$ .
C	Licença paternidade	0,02%	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a: $((4,16/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ .
E	Ausência por acidente do trabalho	0,03%	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde a: $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$ .
F	Afastamento Maternidade	0,60%	A provisão corresponde a $\{(dias\ de\ licença\ maternidade/número\ de\ dias\ do\ mês) \times (\% \text{ de mulheres na prestação dos serviços}) \times (expectativa\ mensal\ de\ novos\ afastamentos\ maternidade)\}$ : $\{(120/30) \times 0,5 \times (0,0358/12)\} = 0,60\%$ <i>Número de ocorrência de afastamento maternidade obtido pelo censo do IBGE dividido por 12</i>
G	(Outros)	0,00%	
	<b>Subtotal</b>	<b>12,04%</b>	
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,33%	
	<b>TOTAL</b>	<b>16,37%</b>	<b>Soma dos campos A a G</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64,80%</b>	

MATERIAL	DESCRIÇÃO	MARCA
AGUA SANITARIA - 01 Litro	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,	CLARIX
BALDE - BRANCO OU AZUL P/ AREAS INSALUBRES	Balde de plástico; matéria-prima: plástico; alça em metal; material polipropileno; cor branca.	PEDREIRO
BALDE - COR PRETA	Balde de plástico; matéria-prima: plástico; alça em metal; material polipropileno; cor preto.	PEDREIRO
SUPORTE LIMPA TUDO - LT	Suporte LT com modo multidirecional para encaixe em qualquer tipo de cabo. Clip antirotação do cabo no suporte. Para uso com fibras descartáveis e/ou refis velcro de 30cm. Opção de snodo com trava block para utilização em parede e teto. Dados técnicos: Material: Nylon, Medidas: 25x12cm, Peso Líquido: 0,23 Kg reposição em caso de necessidade.	SALES
BASE SELADORA - Galão 05 Litros	Cera líquida Ultra High Speed – UHS; impermeabilizante; apresentação: auto brilho à base de polímeros acrílico/poliuretano; devem ser termoplástica, com excelente resistência ao tráfego intenso, manutenção fácil, com qualidade, durabilidade e efeito antiderrapante cor: branca leitosa; aplicação: piso paviflex, granitos, lajotas, mármore, mantas vinílicas, ardósia, granilite, cimento, concreto, etc com alto tráfego; efeito antiderrapante; a cera deverá permitir o uso de máquinas polidoras HS e/ou UHS; embalada em frasco plástico inquebrável, provido de tampa e rosca; na embalagem deverá conter nome do produto, forma de utilização, precaução de uso quanto à toxicidade, necessidade de equipamentos de proteção individual, restrições de uso, composição do produto, teor e princípio ativo, frases relacionadas ao risco do produto, data de validade, data fabricação, lote e volume; informações referentes ao fabricante registro/notificação do produto na ANVISA. O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ. (Ficha de informação de segurança do produto químico)	PROF PLUS
DESENGORDURANTE - Galão 05 Litros	Líquido transparente. Composição: Ácido muriático, nonil fenol etoxilado, coadjuvantes e água. Teor de ativos: 20 - 23%. pH 0,0-1,0. Densidade: 1,040-1,060 g/cm3. Viscosidade: 4-6 cPs a 25°C. Não inflamável. Na embalagem deverá conter nome do produto, forma de utilização, precaução de uso quanto à toxicidade, necessidade de equipamentos de proteção individual, restrições de uso, composição do produto, frases relacionadas ao risco do produto, data de validade, data fabricação, lote e volume; informações referentes ao fabricante (nome da empresa, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, número de registro no conselho de classe) e número do registro/notificação do produto na ANVISA/MS. O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ (ficha de informação de segurança do produto químico)	PROF PLUS
LIMPADOR GERAL - Galão 05 Litros	Limpador instantâneo; tipo: multiuso; apresentação: líquido; utilizado na limpeza geral de todas as superfícies laváveis; na embalagem deverá conter nome do produto, forma de utilização, precaução de uso quanto à toxicidade, necessidade de equipamentos de proteção individual, restrições de uso, composição do produto, frases relacionadas ao risco do produto, data de validade, data fabricação, lote e volume; informações referentes ao fabricante (nome da empresa, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, número de registro no conselho de classe) e número do registro/notificação do produto na ANVISA/MS. O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ (ficha de informação de segurança do produto químico).	audax
QUATERNÁRIO DE AMÔNIA A 2% - Galão 05 Litros	Produto químico concentrado para ser diluído manualmente. Este produto, quando diluído, é um limpador, desinfetante e controlador de odores indicado para limpeza diária de superfícies como pisos, azulejos, metais, plásticos e louças sanitárias. Composição: Produto à base de água, princípio ativo quaternário de amônio, solventes, tensoativo não-iônico, corante e fragrância. Características Especiais: <ul style="list-style-type: none"> <li>☑ Teor de Ativos: 875ppm (mínimo no produto diluído 1:20)</li> <li>☑ Especialmente desenvolvido para limpeza e desinfecção diária de pisos laváveis, azulejos, metais, plásticos e louças sanitárias.</li> <li>☑ Não ocorre perda de brilho ou embaçamento de pisos tratados quando utilizado periodicamente (sem esfregação).</li> <li>☑ Indicado diariamente na limpeza e desinfecção úmida ou molhada com enceradeira industrial, lavadora automática ou mop.</li> <li>☑ Por ser concentrado, requer pequena área de estocagem, além de ser facilmente transportado.</li> <li>☑ Diluição manual que permite utilizar o produto conforme a necessidade.</li> </ul>	scotbryte
ESPANADOR	Remove o pó e são eficientes na limpeza. Indicado para limpeza doméstica de cristais, móveis, computadores, locais de difícil acesso e também vitrines e prateleiras. Indicado também para limpeza de carros. Cabo 25cm. medidas: 35 cm	NYLON
ESPONJA DE AÇO	Ideais Para Dar Brilho E Limpar A Sujeira Mais Difícil. Muito Usado Em Painéis E Utensílios De Cozinha.	ASSOLAN
GAZE OU MORIN P/ BOCAL DO ASPIRADOR	Kit com 3 Sacos Descartáveis Electrolux para Aspirador de Água e Pó Electrolux modelos A20 Smart A20 A20L GT3000	eletrolux
PALHA DE AÇO	A Palha de Aço Nº 2 possui fios finos ideais na limpeza de peças de aço inoxidável, pisos, rejuntas, remoção de tintas e acabamento em madeira. É comercializada em embalagens de 22 g. Ideal para limpeza de peças de aço inoxidável, pisos, rejuntas, remoção de tintas, acabamento em madeira e etc.	ASSOLAN
ALCOOL 70% - 01 Litro	Álcool tipo etílico, líquido, graduação 70° GL; na embalagem deverá constar a data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ (ficha de informação de segurança do produto químico), com aparência visual límpido, isento de partículas em suspensão; na embalagem deverá conter nome do produto, forma de utilização, precaução de uso quanto à toxicidade, necessidade de equipamentos de proteção individual, restrições de uso, composição do produto, teor e princípio ativo descrito em porcentagem, frases relacionadas ao risco do produto, data de validade, data fabricação, lote e volume; informações referentes ao fabricante (nome da empresa, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, número de registro no conselho de classe) e número do registro do produto na ANVISA/ MS.	FACILITA
ALCOOL ETÍLICO - 01 Litro	Álcool tipo etílico, líquido, graduação 46° GL; na embalagem deverá constar a data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ (ficha de informação de segurança do produto químico), com aparência visual límpido, isento de partículas em suspensão; na embalagem deverá conter nome do produto, forma de utilização, precaução de uso quanto à toxicidade, necessidade de equipamentos de proteção individual, restrições de uso, composição do produto, teor e princípio ativo descrito em porcentagem, frases relacionadas ao risco do produto, data de validade, data fabricação, lote e volume; informações referentes ao fabricante (nome da empresa, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, número de registro no conselho de classe) e número do registro do produto na ANVISA/ MS.	FACILITA
CERA ACRILICA - Galão 05 Litros	Cera líquida; apresentação: auto brilho com qualidade, durabilidade e efeito antiderrapante cor: branca leitosa; aplicação: piso paviflex, granitos, lajotas, mármore, mantas vinílicas, ardósia, granilite, cimento, concreto, etc com alto tráfego; efeito antiderrapante; a cera deverá permitir o uso de máquinas polidoras HS e/ou UHS; embalada em frasco plástico inquebrável, provido de tampa e rosca; na embalagem deverá conter nome do produto, forma de utilização, precaução de uso quanto à toxicidade, necessidade de equipamentos de proteção individual, restrições de uso, composição do produto, teor e princípio ativo, frases relacionadas ao risco do produto, data de validade, data fabricação, lote e volume; informações referentes ao fabricante registro/notificação do produto na ANVISA. O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ. (Ficha de informação de segurança do produto químico)	ingleza



CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO - Galão 05 Litros	Cera líquida; apresentação: auto brilho à base de polímeros acrílico/poliuretano; devem ser termoplástica, com excelente resistência ao tráfego intenso, manutenção fácil, com qualidade, durabilidade e efeito antiderrapante cor: branca leitosa; aplicação: piso paviflex, granitos, lajotas, mármore, mantas vinílicas, ardósia, granilite, cimento, concreto, etc com alto tráfego; efeito antiderrapante; a cera deverá permitir o uso de máquinas polidoras HS e/ou UHS; embalada em frasco plástico inquebrável, provido de tampa e rosca; na embalagem deverá conter nome do produto, forma de utilização, precaução de uso quanto à toxicidade, necessidade de equipamentos de proteção individual, restrições de uso, composição do produto, teor e princípio ativo, frases relacionadas ao risco do produto, data de validade, data fabricação, lote e volume; informações referentes ao fabricante registro/notificação do produto na ANVISA. O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ. (Ficha de informação de segurança do produto químico)	AUDAX
CERA LÍQUIDA CONCENTRADA - Galão 05 Litros	CERA, TIPO LÍQUIDA, ORIGEM CERAS NATURAIS, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL ALCALINIZADA/PERFUME/CORANTE/ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACRÍLICA, APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	PROF PLUS
CERA MISTA - Galão 05 Litros	Promove um excelente nível de brilho e prolonga a vida útil do piso. Antiderrapante e resistente ao tráfego. Formulada para ser usada em pisos vinílicos, borracha, cerâmica, granilite, granito, lajotas, mármore e madeira plastificada. Diluição: até 1:11	PROF PLUS
CERA PRETA - Galão 05 Litros	Cera emulsão pronto uso de excelente rendimento e performance. Possui brilho duradouro após ser lustrada. DILUIÇÃO: Pronto uso. EMBALAGEM: 5L e 750ml (Ardósia e incolor).	AUDAX
DESENGRAXANTE - Galão 05 Litros	Muito eficiente para dissolver gorduras, óleos vegetais e minerais, pelo seu alto teor alcalinidade. Alto poder de remoção de sujidades orgânicas e incrustações. desengraxe. Indicado para a limpeza de oficinas, concessionárias de veículos e superfícies impregnadas com: óleos, graxas, parafinas e ceras. Pode ser aplicado em utensílios, pisos, azulejos, fornos, chapas, grelhas, fritadeiras, coifas, fogões, equipamentos de cozinha e equipamentos de aço inoxidável.	PROF PLUS
DESENTUPIDOR DE PIA	desentupidor de pia extremidade de borracha	BETHANY
DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	desentupidor de vaso sanitário com extremidade de borracha	BETHANY
DESINFETANTE - Galão 05 Litros	Desinfetante para uso geral com proteção ativa contra germes e bactérias. Proporciona limpeza perfumada, deixando o ambiente agradável e livre de microorganismos.	BATUTA
DETERGENTE/SABÃO LIQUIDO - Galão 05 Litros	detergente pronto uso cletex para limpeza de pisos e outros objetos como louças e utensílios domésticos, pronto uso	CLETEX
DISCO BEGE (POLIDOR) 350	Restaura o brilho de pisos com acabamentos acrílicos em apenas uma passada, gerando pouco pó e removendo o mínimo de produto. Também é ideal para fixar acabamentos recém-aplicados deixando a aparência de brilho molhado. Produto não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso	TININDO
DISCO BEGE (POLIDOR) 400	Restaura o brilho de pisos com acabamentos acrílicos em apenas uma passada, gerando pouco pó e removendo o mínimo de produto. Também é ideal para fixar acabamentos recém-aplicados deixando a aparência de brilho molhado. Produto não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso	TININDO
DISCO PRETO (REMOVEDOR) 350	Disco utilizado para remoção total constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Apresenta mineral maior diâmetro na sua estrutura. Cor Preta. Maior abertura entre as fibras evitando empastamento e perda de produtividade. Disco de menor agressividade ao piso no procedimento de remoção total dentre todos os discos removedores. Produto não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso. Gramatura (mínimo): 2,36 kg/m <sup>2</sup> , espessura (mínima): 22,0 mm	TININDO
DISCO PRETO (REMOVEDOR) 400	Disco utilizado para remoção total constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Apresenta mineral maior diâmetro na sua estrutura. Cor Preta. Maior abertura entre as fibras evitando empastamento e perda de produtividade. Disco de menor agressividade ao piso no procedimento de remoção total dentre todos os discos removedores. Produto não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso. Gramatura (mínimo): 2,36 kg/m <sup>2</sup> , espessura (mínima): 22,0 mm	TININDO
DISCO VERDE (LIMPADOR) 350	Disco utilizado para remoção parcial constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Produto não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso. Cor: Verde, Gramatura (mínimo): 1,72 kg/m <sup>2</sup> e espessura (mínima): 22,0 mm	TININDO
DISCO VERDE (LIMPADOR) 400	Disco utilizado para remoção parcial constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Produto não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso. Cor: Verde, Gramatura (mínimo): 1,72 kg/m <sup>2</sup> e espessura (mínima): 22,0 mm	TININDO
ESPATULA	instrumento semelhante ao anterior, com a extremidade mais larga e plana, us. para mexer, misturar ou espalhar substâncias pastosas, como massa de parede, tinta a óleo.	TRAMONTINA
ESPONJA DUPLA FACE	Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano. Dimensões (mm): 110 x 75, Espessura (mm): mínimo 20, Peso (g/peça): mínimo 7, Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra).	TININDO
ESPONJA LIMPEZA PESADA (FIBRA DE LIMPEZA LIMPA TUDO)	Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida Espessura (mm): mínimo 20, Peso (g/peça): mínimo 7, e verde (fibra).	TININDO
FLANELA BRANCA INSALUBRE	Pano Multiuso bobina nas cores: verde, branca e laranja. Bobina com 300 metros contendo 600 panos. 29x50 cm.70% poliéster, 30% viscose	FLANIX
FLANELA LARANJA COMUM	Pano Multiuso bobina nas cores: verde, branca e laranja. Bobina com 300 metros contendo 600 panos. 29x50 cm.70% poliéster, 30% viscose	FLANIX
HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - Galão 05 Litros	Hipoclorito de sódio para limpeza; aplicação: limpeza de superfícies hospitalares; base: hipoclorito de sódio 1%; desinfetante para superfícies fixas hospitalares e artigos não críticos; na embalagem deverá conter nome do produto, forma de utilização, precaução de uso quanto à toxicidade, necessidade de equipamentos de proteção individual, restrições de uso, composição do produto, teor e princípio ativo descrito em porcentagem, frases relacionadas ao risco do produto, data de validade, data fabricação, lote e volume; informações referentes ao fabricante. O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ. (Ficha de informação de segurança do produto químico)	CLARIX
LIMPADOR/POLIDOR DE METAL - 200 ml	Limpa inox líquido; na embalagem deverá conter nome do produto, forma de utilização, precaução de uso quanto à toxicidade, necessidade de equipamentos de proteção individual, restrições de uso, composição do produto, frases relacionadas ao risco do produto, data de validade, data fabricação, lote e volume; informações referentes ao fabricante (nome da empresa, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, número de registro no conselho de classe). O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ (ficha de informação de segurança do produto químico)	KAOL

LIMPA VIDRO - Galão 05 Litros	Limpa vidros; apresentação: líquido com pulverizador;PRONTO USO; indicado para limpeza de vidros, espelhos, acrílicos, com poder de remover poeiras, gorduras e sujeiras em geral; estado físico: líquido límpido, isento de material estranho; PH 9,0 à 11,0; densidade: 1,00 + 0,05 g/ml; na embalagem deverá conter nome do produto, forma de utilização, precaução de uso quanto à toxicidade, necessidade de equipamentos de proteção individual, restrições de uso, composição do produto, frases relacionadas ao risco do produto, data de validade, data fabricação, lote e volume; informações referentes ao fabricante (nome da empresa, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, número de registro no conselho de classe e número do registro/notificação do produto na ANVISA/ MS. O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ (ficha de informação de segurança do produto químico). Embalagem inviolável	AUDAX
LIMPADOR ÁCIDO - Galão 05 Litros	Limpeza interna de incrustações inorgânicas em máquinas de lavar louças e copos, balcões térmicos e equipamentos/Diferenciada com ativo biodegradável Remoção de incrustações inorgânicas e ferreugens/Baixo odor, maior conforto durante manipulação e aplicação/Faz até 100Litros	AZULIM
LIMPADOR MULTIUSO - Galão 05 Litros	Limpador instantâneo; tipo: multiuso; apresentação: líquido; utilizado na limpeza geral de todas as superfícies laváveis; na embalagem deverá conter nome do produto, forma de utilização, precaução de uso quanto à toxicidade, necessidade de equipamentos de proteção individual, restrições de uso, composição do produto, frases relacionadas ao risco do produto, data de validade, data fabricação, lote e volume; informações referentes ao fabricante (nome da empresa, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, número de registro no conselho de classe) e número do registro/notificação do produto na ANVISA/MS. O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ (ficha de informação de segurança do produto químico).	AUDAX
LUSTRA MÓVEIS - 200 ml	Lustra móveis indicado para dar brilho e proteção em móveis e superfícies de madeira, criando uma película de proteção nas superfícies, dificultando a aderência de poeira e manchas; limpa e dá brilho em um único processo, sem engorurar, com aparência natural, inodoro ou suave aroma; composição química: emulsão de polietileno ou silicone, espessante, emulsificante, sequestrante, conservante, e veículo; PH a 25°C=5,50 à 6,50; aparência: líquido branco viscoso; deverá conter registro/notificação na ANVISA/MS. Na embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ	AUDAX
PÁ COLETORA DE LIXO, CABO LONGO	Pá para lixo; matéria prima da pá: plástico; matéria prima do cabo: alumínio; medida do cabo: 87 cm; pá coletora plástica com tampa, com cabo de alumínio e corpo de plástico de alto impacto; cor da pá: cinza.	BETANY
PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEIADO, COR BRANCA	Pano de chão; matéria-prima: 100 % algodão, lavado e alvejado, cor branca; medidas: 60 cm largura x 80 cm de comprimento; amaciamento com 22 batidas; urdida mínima de 10 fios/cm; trama mínima de 9 fios/cm; costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco (modelo de sacaria), isento de fiapos soltos; alta absorção de umidade; peso mínimo de 160 gramas	FLANIX
PULVERIZADOR	Frasco plástico borrifador com gatilho capacidade 500mL	GUARANY
REFIL MOP PÓ	Refil Mop Pó 40x12cm Acrílico Azul TTS	BRALIMPIA
REFIL MOP ÚMIDO	Um filamento interno de poliéster proporciona resistência adicional à abrasão.	BRALIMPIA
REMOVEDOR DE CERA - Galão 05 Litros	Removedor de cera; composição: solventes naturais; deverá conter registro/notificação na ANVISA/MS; na embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ (ficha de informação de segurança do produto químico)	AUDAX
RODO GRANDE (60 CM)	Rodo; base: alumínio, com duas borrachas; dimensão da base: base medindo 60 cm; cabo: alumínio medindo 120 cm; alta resistência.	JPLUS
RODO MÉDIO (40 CM)	Rodo; base: alumínio, com duas borrachas; dimensão da base: base medindo 45 cm; cabo: alumínio medindo 120 cm; alta resistência.	JPLUS
RODO PEQUENO (30 CM)	Rodo; base: alumínio, com duas borrachas; dimensão da base: base medindo 30 cm; cabo: alumínio medindo 120 cm; alta resistência.	BETANY
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (20 L)	saco de lixo na cor cinza 20l -fardo com 100 unidades , saco de lixo ecológico, tipo/; plástico , reciclado, capacidade 20 litros, cor preta medindo 20x 60 cm x 0,04 (largura ,altura,espessura mínima)finalidade de acondicionamento de resíduos sólidos comuns, característicos aos domiciliares.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (40 L)	saco de lixo na cor cinza 40l -fardo com 100 unidades , saco de lixo ecológico, tipo/; plástico , reciclado, capacidade 40 litros, cor preta medindo 40x 65 cm x 0,04 (largura ,altura,espessura mínima)finalidade de acondicionamento de resíduos sólidos comuns, característicos aos domiciliares.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (60 L)	saco de lixo na cor cinza 60l -fardo com 100 unidades , saco de lixo ecológico, tipo/; plástico , reciclado, capacidade 60 litros, cor preta medindo 60x 75 cm x 0,04 (largura ,altura,espessura mínima)finalidade de acondicionamento de resíduos sólidos comuns, característicos aos domiciliares.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (100 L)	saco de lixo na cor cinza 100l -fardo com 100 unidades , saco de lixo ecológico, tipo/; plástico , reciclado, capacidade 100 litros, cor preta medindo 77x 100 cm x 0,06 (largura ,altura,espessura mínima)finalidade de acondicionamento de resíduos sólidos comuns, característicos aos domiciliares.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (200 L)	saco de lixo na cor cinza 200l -fardo com 100 unidades , saco de lixo ecológico, tipo/; plástico , reciclado, capacidade 200 litros, cor preta medindo 77x 200 cm x 0,06 (largura ,altura,espessura mínima)finalidade de acondicionamento de resíduos sólidos comuns, característicos aos domiciliares.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS REICLÁVEIS NA COR AZUL (20 L)	Saco Plástico, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável, decor AZUL (RDC 222/2018). O saco fornecido deverá ser do tipo Classe I – para acondicionamento de resíduos domiciliares, aprovado pelo INMETRO ou outra instituição acreditada, atestando a conformidade do roduto com os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9191/2008.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS REICLÁVEIS NA COR AZUL (40 L)	Saco Plástico, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável, decor AZUL (RDC 222/2018). O saco fornecido deverá ser do tipo Classe I – para acondicionamento de resíduos domiciliares, aprovado pelo INMETRO ou outra instituição acreditada, atestando a conformidade do roduto com os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9191/2008.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS REICLÁVEIS NA COR AZUL (60 L)	Saco Plástico, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável, decor AZUL (RDC 222/2018). O saco fornecido deverá ser do tipo Classe I – para acondicionamento de resíduos domiciliares, aprovado pelo INMETRO ou outra instituição acreditada, atestando a conformidade do roduto com os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9191/2008.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS REICLÁVEIS NA COR AZUL (100 L)	Saco Plástico, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável, decor AZUL (RDC 222/2018). O saco fornecido deverá ser do tipo Classe I – para acondicionamento de resíduos domiciliares, aprovado pelo INMETRO ou outra instituição acreditada, atestando a conformidade do roduto com os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9191/2008.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS REICLÁVEIS NA COR AZUL (200 L)	Saco Plástico, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável, decor AZUL (RDC 222/2018). O saco fornecido deverá ser do tipo Classe I – para acondicionamento de resíduos domiciliares, aprovado pelo INMETRO ou outra instituição acreditada, atestando a conformidade do roduto com os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9191/2008.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (20 L)	Saco Plástico, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável, de cor BRANCO LEITOSO, identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno pretos acrescido da expressão: “RESÍDUO INFECTANTE” conforme anexo II da RDC 222/2018. O saco fornecido deverá ser do tipo Classe II – para armazenamento de resíduos infectantes, aprovado pelo INMETRO ou outra instituição acreditada, atestando a conformidade do produto com os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9191/2008.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (30 L)	Saco Plástico, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável, de cor BRANCO LEITOSO, identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno pretos acrescido da expressão: “RESÍDUO INFECTANTE” conforme anexo II da RDC 222/2018. O saco fornecido deverá ser do tipo Classe II – para armazenamento de resíduos infectantes, aprovado pelo INMETRO ou outra instituição acreditada, atestando a conformidade do produto com os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9191/2008.	SUPLASTIC

SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (40 L)	Saco Plástico, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável, de cor BRANCO LEITOSO, identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno pretos acrescido da expressão: "RESÍDUO INFECTANTE" conforme anexo II da RDC 222/2018. O saco fornecido deverá ser do tipo Classe II – para armazenamento de resíduos infectantes, aprovado pelo INMETRO ou outra instituição acreditada, atestando a conformidade do produto com os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9191/2008.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (50 L)	Saco Plástico, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável, de cor BRANCO LEITOSO, identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno pretos acrescido da expressão: "RESÍDUO INFECTANTE" conforme anexo II da RDC 222/2018. O saco fornecido deverá ser do tipo Classe II – para armazenamento de resíduos infectantes, aprovado pelo INMETRO ou outra instituição acreditada, atestando a conformidade do produto com os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9191/2008.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (60 L)	Saco Plástico, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável, de cor BRANCO LEITOSO, identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno pretos acrescido da expressão: "RESÍDUO INFECTANTE" conforme anexo II da RDC 222/2018. O saco fornecido deverá ser do tipo Classe II – para armazenamento de resíduos infectantes, aprovado pelo INMETRO ou outra instituição acreditada, atestando a conformidade do produto com os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9191/2008.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (100 L)	Saco Plástico, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável, de cor BRANCO LEITOSO, identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno pretos acrescido da expressão: "RESÍDUO INFECTANTE" conforme anexo II da RDC 222/2018. O saco fornecido deverá ser do tipo Classe II – para armazenamento de resíduos infectantes, aprovado pelo INMETRO ou outra instituição acreditada, atestando a conformidade do produto com os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9191/2008.	SUPLASTIC
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS INFECTANTES (200 L)	Saco Plástico, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável, de cor BRANCO LEITOSO, identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno pretos acrescido da expressão: "RESÍDUO INFECTANTE" conforme anexo II da RDC 222/2018. O saco fornecido deverá ser do tipo Classe II – para armazenamento de resíduos infectantes, aprovado pelo INMETRO ou outra instituição acreditada, atestando a conformidade do produto com os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9191/2008.	SUPLASTIC
SAPONACEO EM PÓ - 300 gramas	Composição tensoativos aniônicos alcalinizante abrasivo, agente de branqueamento e essência exclusivo sistema de tampa abre e fecha. Frasco com 300g	SANY
VASSOURA LIMPA TETO (VASCULHO)	vassoura; tipo: fibra de coco; base: medindo 15 cm, cabo 1,5 cm com extensor de mesmo comprimento ; alta resistência.	PRICEZINHA
VASSOURA DE PÊLO GRANDE (60 CM)	vassoura; tipo: pelo sintético; base: medindo 60 cm, cabo 1,5 cm; alta resistência.	PRICEZINHA
VASSOURA DE PÊLO MÉDIA (40 CM)	vassoura; tipo: pelo sintético; base: medindo 40 cm, cabo 1,5 cm; alta resistência.	PRICEZINHA
VASSOURA DE PÊLO PEQUENA (30 CM)	vassoura; tipo: pelo sintético; base: medindo 30 cm, cabo 1,5 cm; alta resistência.	PRICEZINHA
VASSOURA DE PIAÇAVA	vassoura; tipo: piaçava; base: medindo 30 cm, cabo 1,5 cm; alta resistência. Uso exclusivo para área externa	PRICEZINHA
VASSOURA ECOLÓGICA MODELO GARI	vassoura; tipo: piaçava; base: medindo 60 cm, cabo 1,5 cm; alta resistência. Uso exclusivo para área externa	PRICEZINHA
VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO	vassoura; tipo: piaçava; base: medindo 30 cm, cabo 25 cm	BETANY
ESCADA DOMÉSTICA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM 05 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	escada em confecção de alumínio 5 degraus c/pisos emborrachados	ALUMINO
ESCOVA	Escova para limpeza; cerdas de nylon; utilidade: limpeza em geral; apresentação: manual, corpo de plástico sem cabo	BETANY
EXTENSÃO ELÉTRICA DE 2,5 MM² DE BITOLA E 30 MTS DE COMPRIMENTO	Extensao Cordao Prolongador Hard Work Laranja 3M 20A Daneva	hard work
MANGUEIRA, COM, NO MÍNIMO, 1/2 DE DIÂMETRO E 30 MTS DE COMPRIMENTO	mangueira de borracha confeccionada em material de borracha 1/2	TRAMONTINA
PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	placa com descrição e nome piso escorregadio em inglês e português	BRALIMPIA

## EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
ASPIRADOR DE ÁGUA E DE PÓ C/ CAPACIDADE DE RECOLHIMENTO DE 57 L	<p>Aspirador de água e pó com capacidade de recolhimento de 57 litros, todo rotomoldado em polietileno, de engenharia, com utilização de acessórios de mão e ou rodo de 69 cm direto sobre o piso, que aspira para frente e para trás. Sistema rápido de esgotamento por mangueira, evitando o erguimento de peso pelo operador e suprimindo os vazamentos comuns aos sistemas de válvulas de esgotamento. Possuir 15 metros de cordão elétrico. Acessórios com montagens rápidas e sem uso de ferramentas.</p> <p>a) motor de aspiração: 970 watts (1.3 H.P.), 2 estágios, disponível em 110 ou 220 volts, coluna de água 2337 cm, fluxo de ar 2.9 metros cúbicos por minuto.                      b) acessórios: Mangueira de 3 metros, tubo metálico cromado, ferramenta para água e ferramenta para pó.                      c) altura: 95 cm; comprimento: 39 cm, largura: 74 cm, peso: 29 Kg.</p>	VONDER	ASP DE AGUA E PÓ
ASPIRADOR DE PÓ, DOMÉSTICO E PORTÁTIL, ESPECÍFICO PARA BIBLIOTECA (NÃO SUPERIOR A 55 DECIBÉIS)	Aspiradores de pó domésticos (mais delicados). Nível de ruído máximo de 55 decibéis.	ELETROLUX	GT3000
CARRINHO DE GARI TIPO SLU (CAPACIDADE DE CARGA 100 L)	Coletor de lixo com capacidade de carga de 100 litros, pneus com câmara 3,25 x 8,0, rodas com roletes.	BRALIMPIA	PEAD
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS COMUNS (CAPACIDADE DE 120 A 360 L)	<p>Capacidade: de 120 litros para uso interno                      Rodas: 200 mm de diâmetro</p> <p>Fabricados em polietileno de alta densidade (pead) através de injeção, com equipamentos e moldes de materiais que não prejudicam o meio ambiente.</p> <p>Para a fabricação dos Contenedores, devem ser utilizados polietileno de alta densidade colorido em massa e estabilizado contra ação combinada de água e dos raios UV. As propriedades dos materiais a serem utilizados deverão manter suas dimensões inalteradas e proporcionarem produtos leves e de grande resistência aos agentes externos.</p> <p>Sistema compostos de corpo e tampa, com rodas de no mínimo 200 mm de diâmetro, capa de borracha maciça e de rotação livre sobre eixos zincados e que permitem que as rodas não exerçam alta pressão sobre o piso quando o contenedor estiver em posição de repouso, proporcionando grande estabilidade.</p> <p>Fabricados e certificados conforme normas europeias – UNE - EN 840, certificados para contenção e transporte de substâncias perigosas. Fornecidos com identificações personalizadas no corpo: termo-impressão, serigrafia ou etiquetas autocolantes nas laterais e tampas.</p> <p>Respeitar as Resoluções:                      CONAMA N.º 275 de 25 de abril de 2001 (cores);                      CONAMA N.º 358 de 29 de abril de 2005 (classificação)                      ANVISA - RDC N.º 306 de 07 de dezembro de 2004 (classificação)</p>	BRALIMPIA	PEAD
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS INFECTANTES (CAPACIDADE DE 120 A 360 L; RODAS 200 MM DE DIÂMETRO)	<p>Capacidade: de 240 litros para uso interno                      Rodas: 200 mm de diâmetro</p> <p>Fabricados em polietileno de alta densidade (pead) através de injeção, com equipamentos e moldes de materiais que não prejudicam o meio ambiente.</p> <p>Para a fabricação dos Contenedores, são utilizados polietileno de alta densidade colorido em massa e estabilizado contra ação combinada de água e dos raios UV. As propriedades dos materiais utilizados manterão suas dimensões inalteradas para proporcionarem produtos leves e de grande resistência aos agentes externos.</p> <p>Serão fornecidos com sistema compostos de corpo e tampa, com rodas de no mínimo 200 mm de diâmetro, capa de borracha maciça e de rotação livre sobre eixos zincados e que permitem que as rodas não exerçam alta pressão sobre o piso quando o contenedor estiver em posição de repouso, proporcionando grande estabilidade.</p> <p>Serão fabricados e certificados conforme normas europeias – UNE - EN 840, certificados para contenção e transporte de substâncias perigosas. Fornecidos com identificações personalizadas no corpo: termo-impressão, serigrafia ou etiquetas autocolantes nas laterais e tampas.</p> <p>Respeitar as Resoluções:                      CONAMA N.º 275 de 25 de abril de 2001 (cores);                      CONAMA N.º 358 de 29 de abril de 2005 (classificação)                      ANVISA - RDC N.º 306 de 07 de dezembro de 2004 (classificação)</p>	BRALIMPIA	PEAD

CONJUNTO APLICADOR DE CERA - COMPLETO	Utilizado na aplicação de cera, proporcionando melhores condições de trabalho ao operador e diminui o desperdício de materiais. É composto de cabo aplicador e mop aplicador.	BRALIMPIA	BIO
CONJUNTO MOP PÓ COMPLETO	Mop pó completo (cabo de alumínio com garra + armação metálica e cabeleira azul), para remoção de partículas finas, sem deixar arraste e sem levantar poeira. A sua produtividade chega ser até dez vezes maior do que a vassoura de pêlo. Quebra o campo de estática criado sobre o solo trazendo para si a atração das partículas.	SALES	MOP
ENCERADEIRA INDUSTRIAL TAM. 350	Motor elétrico 2 HP monofásico 110 ou 220 Volts, acompanhada de 01 escova de lavar e 01 suporte para disco (starlock), rotação de 175 rpm, com caixa acoplada (ou não), diâmetro de: a) Área de alta obstrução: diâmetro de 350 mm b) Área de baixa obstrução: diâmetro menor que 350mm	CLEANER	350M
ENCERADEIRA INDUSTRIAL TAM. 400	Motor elétrico 2 HP monofásico 110 ou 220 Volts, acompanhada de 01 escova de lavar e 01 suporte para disco (starlock), rotação de 175 rpm, com caixa acoplada (ou não), diâmetro de: c) Área de alta obstrução: diâmetro de 400 mm d) Área de baixa obstrução: diâmetro menor que 400mm	CLEANER	400M
KIT VIDRO	Composição do Kit: a) 1 lavador completo de 35 cm b) 1 luva do lavador de 35 cm - refil c) 1 guia removível de 15 cm d) 1 guia removível de 25 cm e) 1 guia removível de 35 cm f) 1 guia removível de 45 cm g) 1 lâmina de borracha 91 cm – refil h) 1 cabo de fixação i) 1 raspador de segurança mais 10 lâminas para refil j) 1 raspador TRIM 10, mais 10 lâminas para refil k) 1 raspador multiuso, mais 10 lâminas para refil l) 1 extensão telescópica de 3m dividida em 3 estágios m) 1 bolsa para transporte e guarda do equipamento n) 1 kit aplicador de cera	BRALIMPIA	BOLSA COMPLETA
LAVADORA E SECADORA DE PISO (200 M²)	Devido ao desenho vertical, a máquina é manobrável como um aspirador vertical, contém escova que gira com 1450 rpm, seca para frente e para trás. Indicada para a limpeza de pequenos estabelecimentos, restaurantes, postos de gasolina, supermercados, áreas de sanitários, hotéis e lanchonetes. Faixa de trabalho, escovas (mm): 300; Faixa de trabalho, aspiração (mm): 300.	karcher	BR 30/4
LAVADORA E SECADORA DE PISO (1500 M²)	Lavadora e secadora de piso com reservatório de água suja e limpa removível. Equipamento para limpeza de pisos planos e lisos, opera em ambientes com áreas de difícil acesso e muitos obstáculos. Indicado para limpeza de áreas até 1.500 m² (limpeza de manutenção) como refeitórios, restaurantes, padarias, cozinhas, lojas de conveniência, entre outros. Faixa de trabalho, escovas (mm): 280 Produtividade máxima (m²/h): 900	ALFA	ALFA A3
LAVADORA SANITIZADORA COMPACTA (50M²)	A Lavadora Sanitizadora especialmente projetada para uma completa limpeza e sanitização de lugares mobiliados de 100m2 a 200m2. Leve e compacta. Ideal para limpeza de banheiros públicos. Produtividade Teórica: 50 m² em 10 minutos.	JACTOR CLEAN	SJ30E e a SJ30B

POLIDORA DE PISO HIGH SPEED ALTO BRILHO (1600 A 2000 RPM)	<p>a) Características</p> <p>a.1) corpo e polietileno roto-moldado, livre de corrosão e resistente a impacto;</p> <p>a.2) não necessita de ajustes, não tem rodízio frontal;</p> <p>a.3) grande manobrabilidade, fácil de operar;</p> <p>a.4) operação sem fadiga, cabo livre para qualquer altura do operador;</p> <p>a.5) suporte de disco flexível, acomoda-se ao piso e alonga a vida dos discos;</p> <p>a.6) livre de vibração e silenciosa;</p> <p>a.7) única com efeito ventosa que proporciona pressão constante no piso.</p> <p>b) Benefícios</p> <p>b.1) permite um brilho adicional e intenso nas ceras acrílicas;</p> <p>b.2) grande economia no custo de manutenção do tratamento de pisos;</p> <p>b.3) facilidade na conservação da qualidade e intensidade do brilho;</p> <p>b.4) <del>redução do custo em dez vezes em relação ao sistema de recamadas.</del></p>	dep cleaner	510mm
SISTEMA MOP ÚMIDO (MOP ÁGUA) COMPLETO	<p>a) Conjunto balde espremedor</p> <p>Rodízios com rolamentos de 7.5 cm incorporados ao balde de 33 litros de capacidade, para facilitar o seu deslocamento e manuseio. Espremedor tipo prensa reforçada por nervuras com cabo em aço sem emendas, finalizado por empenhadura plástica. Dois estágios de prensagem. Construído em plástico de polímeros injetados com fibra de vidro, resistente a impactos, baixa porosidade e grande durabilidade.</p> <p>b) Cabos de fios</p> <p>Conjunto de fios torcidos forma um cabo. A quantidade do fio e correta torção fazem um cabo resistente e absorvente. Para manter a quantidade e absorvência, os mops água são construídos com blend (mistura) de fios com predominância do nylon, fios acrílicos e algodão.</p> <p>c) Cordões</p> <p>Compostos com 04 cabos torcidos, os cordões devem, ao contato com o líquido no balde, lascar o suficiente para depositar os microgrãos capturados na limpeza.</p> <p>d) Peso</p> <p>De acordo com o padrão internacional, um mop de tamanho médio deve ter 453 gramas de fios. Este tamanho e peso estão de acordo com a estatura média dos brasileiros, aumentando a produtividade sem produzir fadiga.</p> <p>e) Encabeçamento</p> <p>As cabeças dos mops devem ser encapadas por uma faixa de poliéster de 12,7 cm, impedindo os cordões de friccionarem contra o solo na dobra (joelho) formada em ângulo com o cabo de manuseio, aumentam a vida dos mops impedindo que os cordões se rompam rapidamente.</p> <p>f) Loop</p> <p>Os mops devem ser construídos com um só cordão contínuo em vai-e-vem, formando um loop em cada uma das pontas, ao contrário dos que ao final são cortados nas pontas. A finalidade é evitar que se perca a torção dos cordões e cabos, perdendo suas características de recolhimento da sujeira e absorção dos líquidos, aumentando ainda consideravelmente a sua vida útil.</p> <p>g) Banda</p> <p>A fita que prende os cordões ao longo de toda largura do mop a 10 cm do seu final tem a finalidade de mantê-lo aberto (como um leque) para aumentar a produtividade da faixa de operação e manter os cordões de cada face em contato com o solo na função de recolhimento da sujeira.</p> <p>h) Lavagem</p> <p>Pelas características expostas, os mops devem ser lavados manualmente, com água quente ou fria e pendurados para secar.</p>	SALES	BRALIMPIA
SOPRADOR DE FOLHAS	Soprador de mão, especialmente para varrição, facilitando a limpeza. Equipado com motor. É econômico e potente. Possui reduzida emissão de gases, sistema de molas diminuindo a vibração e proporcionando conforto ao operador. Otimiza a limpeza de estacionamentos e aumenta a produtividade de mão de obra.	STHILL	ELETRICO
VARREDEIRA DE PISOS	Varredora de uso manual, recomendada para limpeza de pequenos resíduos como: papel picado, bituca de cigarro, lascas de madeira ou pedras. Indicada para escritórios, escolas, etc. Largura de trabalho: 670 mm com uma escova lateral. Volume do container de recolhimento: 2 litros. Capacidade de trabalho: até 1.750 m2.	IPC	MANUAL
VASSOURA MOP SPRAY	Vassoura desenvolvida para limpeza de pisos de madeira e pisos em geral. Haste removível e regulável, facilitando o conforto e comodidade. Montagem e desmontagem rápida, fácil de guardar. Contém: 1 Cabo com gatilho; 1 Reservatório; 1 Base; 1 Pad (almofada).	COMPACT	FEITICEIRA
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (JATEADORA)	Lavadora Profissional de Alta Pressão indicada para lavagem de fachadas, calçadas e paredes, contendo, no mínimo, 01 (uma) pistola com gatilho, 01 (uma) mangueira flexível de alta pressão (com extensão de no mínimo de 5m), 01 (um) aplicador de detergente, com carrinho para transporte prático e resistente.  Pressão de Trabalho (libras): Mínima de 1450 Vazão de Água: Mínima de 6 L/Min Voltagem: 110/220 Volts Nível de Potência (em Watts): Mínima de 1500 W	IPC	1600